

**Procedimento concursal comum****Regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação****CONVOCATÓRIA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA**

No âmbito do procedimento concursal de recrutamento de trabalhador com ou sem vínculo de emprego público para preenchimento de 1 (um) posto de trabalho, do mapa de pessoal do Agrupamento de Escolas da Nazaré, destinado ao exercício de funções no Agrupamento de Escolas da Nazaré, na carreira especial de Técnico de Sistemas e Tecnologias de Informação, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, aberto na sequência do despacho da Diretora do Agrupamento de Escolas da Nazaré, de 29/04/2026, no uso das competências que lhe foram subdelegadas pelo Despacho n.º 4240-C/2026, de 31/03/2026, da Senhora Secretária de Estado da Administração Escolar, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 63, de 31/03/2026, convocam-se os/as seguintes candidatos/as para a realização do método de seleção **Avaliação Psicológica**:

|                                                |
|------------------------------------------------|
| <b>Diogo João Silva Jesus</b>                  |
| <b>José Alexandre Gargate Lourenço Campino</b> |
| <b>Miguel Leonardo Boleixa</b>                 |
| <b>Paulo Jorge Seiça Godinho</b>               |
| <b>Pedro Rafael Simões Celestino</b>           |

As avaliações psicológicas serão realizadas na **Biblioteca Municipal José Soares**, sita na Rua Grupo Desportivo "Os Nazarenos", 2450-291 Nazaré, no dia **18 de agosto de 2026**, às **16h00**.

De acordo com a subalínea ii) da alínea b) do n.º 2 do artigo 20.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, na sua atual redação, o resultado da **avaliação psicológica tem uma validade de 24 meses** contados da data de homologação da lista de ordenação final, podendo, durante esse período, o resultado ser aproveitado para outros procedimentos de recrutamento para postos de trabalho idênticos realizados pela mesma entidade avaliadora.

Assim, os/as candidatos/as que realizaram a avaliação psicológica no âmbito de outro procedimento concursal, ficam **dispensados/as** da presente convocatória e, caso possível, deverão **enviar o resultado** para [procedimento\\_concursal@aen.pt](mailto:procedimento_concursal@aen.pt).

10 de agosto de 2026.